



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2014, 24 de janeiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 012/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 003/2014/RH,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **PRORROGADA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Nível 9, Matrícula Funcional 1215/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de janeiro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ccuazu.pr.gov.br](http://www.ccuazu.pr.gov.br)  
Dia: 27 / 1 / 2014  
Página: 1. ed. 731